



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 527/86

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRENO URBANO DA PIA SOCIEDADE DOS PADRES CARLISTAS DESTINADA AO ALARGAMENTO DAS RUAS SILVA JARDIM E BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação da Pia Sociedade dos Padres Carlistas área de terreno urbano destinada ao alargamento das Ruas Silva Jardim e Brasil com área total de 15.852,74-m2.

§ ÚNICO - Fica fazendo parte desta Lei, em anexo, mapa de levantamento topográfico da referida área, Objeto da Matrícula 7953, fls.1 vº, do Livro nº 2 do Registro Geral.

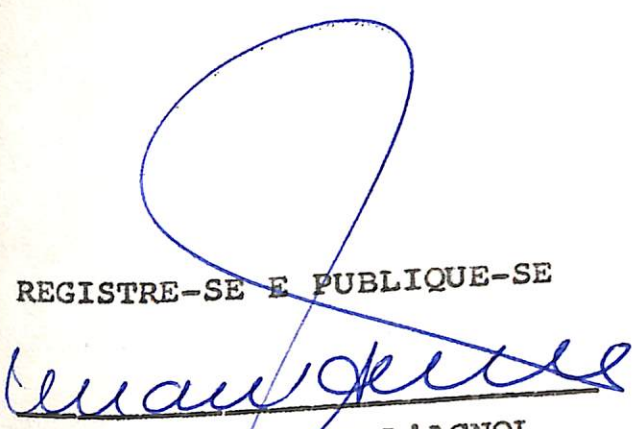
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 26 dias do mês de setembro de 1986.

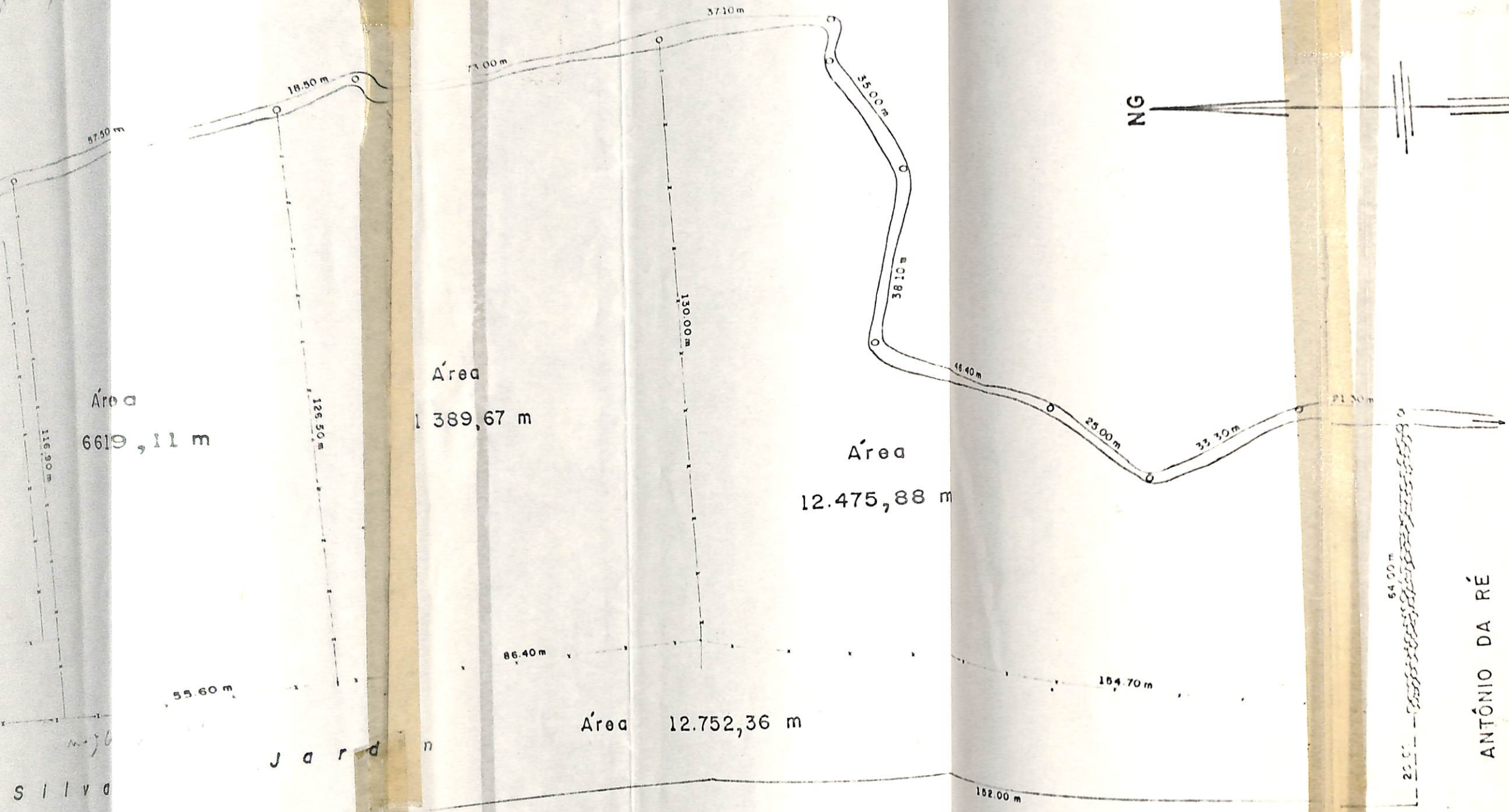
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO


FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

873,60



ANTÔNIO DA RÉ

LE
TEN
LIZA
LEVANTAM
RESPONSA
DESENHO
ISAÍAS F

161.873,60

PONTE

ESTÁDIO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Área
661

R u a
B r a s i l

Área
3099,38 m

52.50

16.00

16.00

52.50

16.50m

30.20

30.00m

188.35 m

R u a

S i l v a

323.74 m

57.50

116.90



NOVA PRATA, RS.

Julho

de 1986

FLS.

1

MATRÍCULA

7953

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, no quarteirão formado pelas Ruas Silva Jardim, Brasil e terras urbanas, na cidade de Nova Bassano, RS, com a área de 46.336,40m², de forma irregular, medindo e confrontando: 84,00m ao SUL, onde confronta com o leito da Rua Silva Jardim e com terras de Jadir Benelli; 128,50m ao NORTE, através de dois segmentos de reta, sendo o 1º, a partir da confrontação oeste, no sentido oeste-leste, na extensão de 112,50m, confrontando com o leito da Rua Silva Jardim e com terreno de Innocente Angelo Biotto e outros, e o 2º a partir da extremidade leste do 1º, no sentido oés-sudoeste - lés-nordeste, na extensão de 16,00m, com terras de Vilson Benelli e outros; ao OESTE, na extensão de 475,74m, através de dois segmentos que acompanham o alinhamento da Rua Silva Jardim em seu lado oeste; o lado LESTE é dormado por uma linha quebrada, que partindo da confrontação norte, mede 30,00m no sentido sul, onde confronta com o leito da Rua Brasil, no fim dos quais toma o rumo lés-nordeste - oés-sudoeste, por 16m tomando após o rumo oeste, por 89,50m, seguindo no rumo sul por 213,00m, ao final dos quais inflete para o leste por 131,50m, dividindo-se em todas estas extensões com terras do Município de Nova Bassano e do Estado do Rio Grande do Sul; a seguir, toma o rumo sul, por uma linha irregular que acompanha o curso do Arroio Bassano, numa extensão de 186,10m, no fim dos quais inflete para o oeste, também por linha irregular que acompanha o curso do Arroio Bassano, numa extensão de 73,10m, para finalmente retomar o sentido sul, ainda pelo curso irregular do Arroio Mencionado, numa extensão de 126,00m, onde encontra a confrontação sul, confrontando nesses 3 segmentos, com o Arroio Bassano. O ponto de encontro das confrontações norte e oeste, está localizado na esquina da Rua Silva Jardim, lado par, com a Rua Brasil. Proprietária: PIA SOCIEDADE DOS PADRES CARLISTAS, com sede na cidade de Guaporé neste Estado, CGC 90 397 555/0001-01. Registro anterior: mat. nº

Continua no Verso